



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

Edital de Chamamento 4ª CCR n.º 3/2022

Abertura de vagas para participação na reunião do Projeto Amazônia Protege

27/10/2022

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e em conformidade com o seu planejamento estratégico, especialmente visando: i) motivar e qualificar profissionalmente os membros do MPF; ii) promover a gestão do conhecimento e facilitar o seu compartilhamento, iii) construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento

RESOLVE:

Tornar pública a chamada de inscrição para preenchimento de vagas para participação na reunião do **Projeto Amazônia Protege**, que será realizado em Brasília/DF no dia 27 de outubro de 2022.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o preenchimento, por membros do Ministério Público Federal, de vagas abertas pela 4ª CCR para o custeio de deslocamento e hospedagem, para participação na reunião do **Projeto Amazônia Protege**, que será realizada em Brasília/DF no dia 27 de outubro de 2022.

§ 1º A reunião é uma realização da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão em atenção à solicitação feita pelo Gerente do Amazônia Protege, o Procurador da República Daniel César Azeredo Avelino.

§ 2º A reunião do **Projeto Amazônia Protege** será realizada na sala desta 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (Edifício Sede da PGR, Bloco B, sala 302), com início às 9h00 e término previsto para as 17h00 do dia 27 de outubro de 2022, e contará com a seguinte programação prevista:

(9h00) Abertura - Subprocurador-Geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF

(9h30 - 10h10) Apresentação sobre o projeto: dificuldades, avanços, expectativas e propostas de aperfeiçoamento, Procurador da República Daniel César Azeredo Avelino - Gerente do Projeto Amazônia Protege

(10h10 - 10h30) Amazônia Protege no âmbito do Estado do Amazonas, Procuradora da República Ana Carolina Haliuc Bragança

(10h30 - 10h50) Erich Raphael Masson- Amazônia Protege no âmbito do Estado do Amazonas

(10h50 - 11h10) Ricardo Augusto Negrini - Amazônia Protege no âmbito do Estado do Pará

(11h10 - 11h30) Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro - Amazônia Protege no âmbito do Estado de Rondônia

(11h30 - 12h30) Fala dos demais procuradores da República que atuam com o projeto Amazônia Protege

(12h30 - 14h00) Almoço

(14h00 - 14h20) Avanços na parte técnica do projeto, Heron Martins - CCCA

(14h20 - 14h40) Avanços na parte técnica do projeto, Mário Alberto Lieggio Pucci - SPPEA/MPF

(14h40 - 16h30) Debate e deliberação, entre todos os participantes, sobre a continuidade e eventual formato do projeto para as próximas fases

(16h30 - 17h00) Encerramento, Subprocurador-Geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

1.2 Com o objetivo de avaliar (i) as melhores estratégias relacionadas à continuidade do Projeto, à distribuição de funções respectivas à atuação dos procuradores, e (ii) a condução de novas ações, bem como o eventual ajuizamento ou não de novas fases no intuito de combater e punir o desmatamento ilegal cometido na floresta amazônica, a reunião contará com a participação dos procuradores da República com atuação no âmbito do projeto Amazônia Protege.

2. INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As inscrições para o custeio de deslocamento e hospedagem poderão ser feitas até o dia 30 de setembro de 2022, às 18h, mediante o envio para o e-mail 4ccr-asscoor@mpf.mp.br.

§ 1º Considerando o prazo para emissão de bilhetes aéreos, a manifestação deverá estar vinculada ao formulário de opções de voo, em anexo.

§ 2º Haverá o pagamento de diárias e passagens aéreas, assim como hospedagem.

§ 3º Caso o número de inscritos seja maior que a quantidade de vagas

oferecidas, a seleção dos participantes se dará por sorteio.

2.2 Poderão se inscrever membros do MPF que tenham lotação em estado da Amazônia Legal e atuação no âmbito do projeto Amazônia Protege.

2.3 Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador da 4.^a CCR.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2022.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO

Subprocurador-Geral da República
Coordenador Executivo da 4.^a CCR-MPF